



EDITAL n.º4/2018

António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º306/2007, de 26 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, torna público os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com os valores paramétricos definidos no anexo I, sobre a qualidade da água do concelho de Belmonte, referentes ao quarto trimestre do ano de 2018.

O Município realiza um programa de controlo de qualidade da água, apresentado anualmente à Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto no capítulo III e no anexo III do referido Decreto-Lei, que incide sobre o sistema de distribuição do concelho de Belmonte. Neste programa de amostragens e análises são incluídos pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento, com o objetivo de se obter uma cobertura adequada.

Durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, foram realizadas análises de água para consumo humano, e os resultados analíticos apresentados, demonstraram, que a água distribuída no concelho de Belmonte está em conformidade com o Decreto-Lei citado, verificando-se apenas um incumprimento.

Os resultados são apresentados em uma página anexa a este EDITAL, que dele fazem parte integrante.

Belmonte, 6 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Pinto Dias Rocha